



PORTARIA N.º 158/2019.

DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2018/2019

Profissionais do Quadro Geral Capítulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
784	LOVANE SCHMITZ	C 14	22 %
271	VALDIR DE OLIVEIRA	A 23	22 %
229	NICANOR SOARES ARAUJO	B 25	22 %
1098	EDER DA SILVA COSTA	A 13	20 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Maio de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal